

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0605/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação nº 4729.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Nilma Sonate Serafim de Couto Braga - CPF: 027. [REDACTED]-95 e Matrícula: 4334**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 04 (quatro) dias de 21.11.2023 a 24.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.936.744-12

